



Of. 2311-22.03.02. ✓
81
Rebairam

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523 - 23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PPS


INDICAÇÃO

135.2

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 154/2002

Campo Mourão, 05/03/02 Horas 17:34


PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões

07/03/02


PRESIDENTE

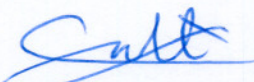
O Vereador que a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito TAUILLO TEZELLI**, solicitando que através da secretaria competente sejam regularizados os redutores de velocidade (lombada) que existem na Avenida Goioerê, de acordo com o Código Nacional de Trânsito.

JUSTIFICATIVA:

Estes redutores, encontram-se fora das medidas e das situações em que são regulamentadas pelo Código Nacional de Trânsito, e vem causando danos nos veículos que por ali trafegam, por isso pedimos que sejam regularizados ou que sejam retirados estes redutores e se instalem naquela Avenida o sistema de Monitoramento por Radar, no caso do fluxo de veículos tornar necessário.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de Fevereiro de 2002.


WALTER ZAMORO